

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

**TORNAM PÚBLICO**

O **RESULTADO** do processo seletivo para a contratação de TUTOR A DISTÂNCIA e formação de cadastro de reserva, em conformidade com o EDITAL Nº 001/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura do processo seletivo e o EDITAL Nº 004/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, de convocação e homologação das inscrições do processo seletivo para TUTOR A DISTÂNCIA e o EDITAL Nº 010/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, de convocação para a realização da entrevista do processo seletivo para TUTOR A DISTÂNCIA, para atuação nos cursos de GRADUAÇÃO, ofertados na modalidade de Ensino em Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com o que segue:

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO, divulgam o resultado do processo seletivo para contratação de tutor a distância e formação de cadastro de reserva, pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 001/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, no EDITAL Nº 004/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO e no EDITAL Nº 010/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, para atuação nos cursos de GRADUAÇÃO, ofertados na modalidade de Ensino em Educação a Distância, conforme quadro a seguir, por ordem de classificação:

CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PARA TUTOR A DISTÂNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – CURSOS DE GRADUAÇÃO – MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
CURSO DE GRADUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE – MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	1º - EDER TAVARES DA ROCHA	LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO RUA SALVATORE RENNA, Nº. 875 - CAMPUS SANTA CRUZ - CEP: 85015-430 - GUARAPUAVA/PR
	2º - LILIAN CARLA CZUI	
	3º - LINDACIR APARECIDA VIEIRA DA ROCHA	
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	1º - JOSÉ RIBEIRO JUNIOR	LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO <b>IRATI/PR</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO, PR 153, KM 7, S/N - RIOZINHO, - CAMPUS IRATI - IRATI/PR, CEP: 84500-000
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	1º - LETICIA CHAVES LAROCA	LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO <b>IRATI/PR</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO, PR 153, KM 7, S/N - RIOZINHO, - CAMPUS IRATI - IRATI/PR, CEP: 84500-000
	2º - RAYANE REGINA SCHEIDT GASPARELO	
	3º - ROSANE FRANKIU CORSO	
	4º - IVONE APARECIDA WISNIEWSKI	
	5º - MARCIA JOSELI PEDPALA MAIOR	
	6º - MARIA ROSENI ANDRADE	
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	1º - MARIA CLARA TEIXEIRA DA SILVA	LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO RUA SALVATORE RENNA, Nº. 875 - CAMPUS SANTA CRUZ - CEP: 85015-430 - GUARAPUAVA/PR
	2º - DINARCI DE LOURDES HILGEMBERG	
	3º - LUCIANE FEDERELE DA SILVA	
	4º - GISELE BALOTIN	
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS	LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO RUA SIMEÃO VARELA DE SÁ, Nº. 03 - VILA CARLI - CAMPUS CEDETEG - CEP: 85040-080 - GUARAPUAVA/PR

## 2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

2.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da **Formação Presencial**, conforme o seguinte cronograma, **com frequência integral (total) na capacitação:**

FORMAÇÃO PRESENCIAL PARA TUTORES A DISTÂNCIA - CURSOS DE GRADUAÇÃO – OFERTADOS NA MODALIDADE DE ENSINO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
DIA	LOCAL DA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PRESENCIAL (CAPACITAÇÃO)	HORÁRIO E PERÍODO
17/02/2017 (SEXTA-FEIRA)	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO RUA SALVATORE RENNA, Nº. 875 - CAMPUS SANTA CRUZ CEP: 85015-430 - GUARAPUAVA/PR	TARDE: 14 HORAS ÀS 18 HORAS NOITE: 19 HORAS ÀS 23 HORAS
18/02/2017 (SÁBADO)	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO RUA SALVATORE RENNA, Nº. 875 - CAMPUS SANTA CRUZ CEP: 85015-430 - GUARAPUAVA/PR	MANHÃ: 8H30MIN ÀS 12 HORAS TARDE: 13 HORAS ÀS 17H30MIN

**EDITAL Nº 017/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO**

2.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

3.2 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas no EDITAL Nº 001/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura do processo seletivo, ficarão em lista de espera, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação do Edital de resultado final, podendo por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

3.3 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

3.4 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES;

3.5 Após a contratação do Tutor, caso o Coordenador de Curso ou o Coordenador de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso;

3.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

3.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;

3.8 Os itens constantes do Edital em tela (EDITAL Nº 017/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO), poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <http://ead.unicentro.br/>;

3.9 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

3.10 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

3.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 03 de fevereiro de 2017.

**Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
**Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO**